

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO

Despacho Normativo Nº 155/1986 de 31 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 345/86 do Governo Regional dos Açores, de 3 de Novembro de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 53 de 31-12-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 3 de Novembro de 1986 - O Secretário Regional das Finanças - *Álvaro Cordeiro Dâmaso* - O Secretário Regional do Trabalho - *Manuel Ribeiro Arruda*.